



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MG

Praça Daniel de Carvalho, 54 -Fone(35)3426-1330-Email:cmsjbento@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

Contrato 08/2023

1º TERMO ADITIVO

“PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO E A EMPRESA GUIMARÃES E VENANCIO TELECOMUNICACOES LTDA”.

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de provedor de internet para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Senador José Bento.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO-MG

CONTRATADA: GUIMARÃES E VENANCIO TELECOMUNICACOES LTDA. – ME,

O presente termo de prorrogação será no valor global de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

O prazo de vigência será de 01 de outubro de 2024 ao dia 01 de outubro de 2025

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2024.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Senador José Bento: Luana Maria Peixoto Alves–
Presidente da Câmara. Pela empresa GUIMARÃES E VENANCIO
TELECOMUNICACOES LTDA, FERNANDO ALFREDO CASSIO GUIMARAES-Sócio
Administrador.

Publique – se

SENADOR JOSÉ BENTO, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ENRIQUE DEMÉTRIO FRAGA

Presidente da Câmara